

Memorando 5- 2.784/2025

De: Maica F. - CDIV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/12/2025 às 08:55:11

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC, CDIV, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-MDHS, PRE-COO-RLS

PLO 220/2025

Segue parecer para assinatura

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Parecer_220_Copia.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, LGBTQIAPN+,
POVOS TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 220 DE 2025

EMENTA: Institui o Festquilombola como patrimônio cultural imaterial do município de Canguçu e dá outras providências.

AUTOR: Jardel Souza de Oliveira (Vereador).

RELATÓRIO

O Vereador Jardel Souza Oliveira apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 220/2025, o qual Institui o Festquilombola como patrimônio cultural imaterial do município de Canguçu e dá outras providências.

O projeto foi lido no expediente de 10/12/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária número 220/2025 que institui o Festquilombola como patrimônio cultural imaterial do município de Canguçu e dá outras providências.

Vereadora Maica Tainara
Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 18 de dezembro de 2025.

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

Vereador Marcio Schwartz
Membro

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7465-84AE-C6B9-BD41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 18/12/2025 08:55:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 18/12/2025 08:56:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 18/12/2025 10:22:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 18/12/2025 10:26:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7465-84AE-C6B9-BD41>